



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaborandi

1

Quarta-feira • 4 de Maio de 2022 • Ano III • Nº 71

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaborandi publica:

- Decreto Nº 031/2022 04/05/2022.
- Decreto Nº 032/2022 04/05/2022.
- Edital de Convocação Nº 13/2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Antônio Matos da Silva / Secretário - / Editor -
Rua

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DCCULTPOETCSCEEXMGZ+UQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Avenida Francisco Moreira Alves, 01

Centro

JABORANDI - BA

CNPJ: 13.245.568/0001-14

Decreto Nº 031/2022

04/05/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 70.000,00(Setenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JABORANDI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 486.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2068	Gestão das Ações de equipes de Saúde da Família - PSF		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	02 Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde - 15% .	60.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			60.000,00
2071	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	02 Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde - 15% .	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
Total da Unidade R\$			70.000,00
Valor Total Suplementado R\$			70.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 70.000,00

Dotações Anuladas

02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2065	Gestão das ações da Atenção Primária		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14 SUS	1.056,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	14 SUS	5.806,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	14 SUS	4.750,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	14 SUS	37.474,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	14 SUS	20.914,00
Total do Projeto / Atividade R\$			70.000,00
Total da Unidade R\$			70.000,00
Valor Total Anulado R\$			70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Avenida Francisco Moreira Alves, 01

Centro

JABORANDI - BA

CNPJ: 13.245.568/0001-14

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JABORANDI, 04 de maio de 2022

Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal
670.683.245-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Avenida Francisco Moreira Alves, 01
Centro
JABORANDI - BA
CNPJ: 13.245.568/0001-14

Decreto Nº 032/2022
04/05/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 100.000,00(Cem Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JABORANDI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 486.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2049	Manut. Centro de Referência da Assistência Social-CRAS		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários - FMAS	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2057	Manutenção do FMAS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários - FMAS	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	70.000,00
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULT E MEIO AMBIENTE		
2161	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários - PM	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	100.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JABORANDI, 04 de maio de 2022

Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal
670.683.245-68

Edital



PREFEITURA
JABORANDI
GESTÃO PARA O POVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2022

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E POSSE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA 01/2021.**

O Prefeito Municipal de Jaborandi-BA, Sr. **MARCOS ANTÔNIO MATOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal e em conformidade com o **DECRETO nº 347/2021 de 22 de novembro de 2021, que homologa o referido processo seletivo simplificado, CONVOCA** os candidatos que foram **REMANESCENTES** no Processo Seletivo Simplificado REDA 2021, para nomeação, posse e assinatura do contrato, como segue:

I – Os candidatos convocados conforme relação abaixo, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaborandi-BA, no horário das 8:00 horas no dia 06 de maio de 2022, podendo este prazo ser prorrogado de acordo com interesse da administração pública ou de situação excepcional que se encontrar algum dos candidatos listados abaixo;

II - Os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados no item X do Edital 01/2021, quais sejam;

- a) Original do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior ou certificado de conclusão de acordo a exigência do edital para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) Original do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio completo;
- c) Original dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) declaração de bens;
- f) Original e cópia do PIS/PASEP;
- g) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- h) declaração de não-acumulação irregular de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- i) 02 (DUAS) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- j) Original e cópia do comprovante de residência;
- l) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal e Estadual;

Gestão 2021/ 2024

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 01 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefãx:(77)3683-2138



PREFEITURA
JABORANDI
GESTÃO PARA O POVO

- m) folha de antecedentes da Polícia Federal e Estadual de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- n) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- o) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente se for o caso;
- p) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme o caso.
- q) número de conta corrente do Banco do Brasil, se tiver;
- r) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso.

III - O candidato que, na data da assinatura do contrato que não reunir os requisitos neste ato convocatório e no edital 01/2021, perderá o direito ao ingresso no cargo público.

Jaborandi-BA, 04 de maio de 2022

MARCOS ANTONIO
MATOS DA
SILVA:67068324568

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO MATOS
DA SILVA:67068324568
Dados: 2022.05.04 17:21:26
-03'00'

Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Merendeira - Sede

Insc. Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
14	Luciene Gonçalves Brito	3º
195	Rosângela Virgem da Icena	4º

Gestão 2021/ 2024

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 01 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



PREFEITURA
JABORANDI
GESTÃO PARA O POVO

Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural

Insc. Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
299	Lucas Soares Oliveira	17º
301	Ailson Ribeiro da Silva	18º
97	Daniel Nascimento Brandão	19º
271	Victor Wemerson Pereira de Souza	20º

Auxiliar Administrativo Escolar – Zona Rural

Insc. Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
40	Cássia de Jesus Souza Brito	4º
77	Lindinalva Oliveira da Silva	5º

Enfermeiro

Insc. Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
172	Maria Rejane Silva da Paz	3º

Motorista – Zona Rural

Insc. Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
15	Marlito Moreira dos Santos	7º
150	Alisson de Oliveira Ferreira	8º

Gestão 2021/ 2024

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 01 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138